

# CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO PARCELADO

**Pelo presente instrumento particular, de um lado, como VENDEDOR(a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**E de outro lado, como COMPRADOR(a):**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Têm entre si justo e contratado o que segue, mediante as cláusulas e condições abaixo:**

## CLÁUSULA 1ª – OBJETO

**O VENDEDOR(a) vende ao COMPRADOR(a), que aceita, o veículo automotor abaixo descrito:**

Marca/Modelo: \_\_\_\_\_

Ano de Fabricação/Modelo: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_

Placa: \_\_\_\_\_

Renavam: \_\_\_\_\_

Chassi: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA 2ª – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço certo e ajustado para a venda do veículo é de R\$ \_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_),

**pagos da seguinte forma:**

a) Entrada no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), paga na assinatura deste contrato;

b) O saldo restante de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), será pago em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais, iguais e sucessivas,

no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) cada, vencendo-se a primeira em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e as demais a cada 30 dias,

por meio de \_\_\_\_\_ (especificar forma

de pagamento).

### **CLÁUSULA 3ª – ENTREGA DO VEÍCULO**

O VENDEDOR(a) declara que o veículo objeto deste contrato está em perfeito estado de funcionamento, livre de quaisquer ônus ou gravames, e se compromete a entregá-lo ao COMPRADOR(a) no ato da assinatura deste contrato, mediante a quitação da entrada.

### **CLÁUSULA 4ª – TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

O COMPRADOR(a) obriga-se a providenciar a transferência do veículo para seu nome no órgão competente no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a quitação total do preço ajustado, sendo que as despesas e taxas referentes à transferência serão de sua responsabilidade.

### **CLÁUSULA 5ª – MULTA POR INADIMPLEMENTO**

Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, o COMPRADOR(a) pagará multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela em atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês pro rata temporis, sem prejuízo das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA 6ª – RESCISÃO**

O não pagamento de qualquer parcela por prazo superior a 30 (trinta) dias facultará ao VENDEDOR(a) a resolução do presente contrato, retomando o veículo, sem prejuízo da cobrança das parcelas vencidas e demais encargos legais.

### **CLÁUSULA 7ª – GARANTIA**

O veículo é vendido no estado em que se encontra, sem garantia, ressalvadas as garantias legais aplicáveis, sendo responsabilidade do COMPRADOR(a) a verificação e aceitação das condições do veículo no ato da entrega.

### **CLÁUSULA 8ª – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

O VENDEDOR(a) se compromete a entregar toda a documentação necessária para a transferência do veículo.

O COMPRADOR(a) compromete-se a cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato, especialmente quanto ao pagamento das parcelas.

### **CLÁUSULA 9ª – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Fonte original deste documento:

<https://documentos-br.com/contrato-de-compra-e-venda-de-veiculo-parcelado/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-br.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.

Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.

Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.